



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 084/2024

De 09 de abril de 2024

Concede Gozo de Férias a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais e protocolo nº 251.

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **Antônio Carlos Rodrigues**, matrícula 450, ocupante do cargo em provimento efetivo de operador de máquinas, referente ao período aquisitivo de 08/04/2023 a 07/04/2024, a partir de 09/04/2024 e término em 08/05/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 09 de abril de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 09 de abril de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 712E-29BF-79EB-9116

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 10/04/2024 15:23:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/712E-29BF-79EB-9116>